



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.680

Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial referente às matrículas n.º 17.2.4342; 17.2.1552.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019.

MATRÍCULA	CURSO
17.2.4342	EST - ESTATÍSTICA
17.2.1552	MEC - ENGENHARIA MECÂNICA

Art. 2º Determinar que os estudantes sejam acompanhados pelos Colegiados dos respectivos Cursos, pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), dentre outros setores, caso seja necessário.

Ouro Preto, 14 de março de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

